



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401/2017.

Dispõe sobre a designação de Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **EIZA NADILA BASSOLI – Secretária Municipal de Assistência Social** para exercer a função de ordenadora de despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 26 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal